Contentor A: Solventes orgânicos não halogenados e soluções de substâncias orgânicas não halogenadas;

Contentor B: Solventes orgânicos halogenados e soluções de substâncias orgânicas halogenadas;

Contentor C: Resíduos sólidos de compostos orgânicos;

Contentor D: Soluções aquosas neutralizadas a pH entre 6-8;

Contentor E: Resíduos inorgânicos tóxicos e sais de metais pesados e respectivas soluções;

Contentor F: Substâncias tóxicas inflamáveis;

Contentor G: Mercúrio e resíduos de sais de mercúrio;

Contentor H: Resíduos de metais. Cada metal deve ser acondicionado separadamente;

Contentor I: Resíduos sólidos de compostos inorgânicos;

Contentor K: Recolha selectiva de vidro, metal e plástico;

7. Estes produtos deverão estar armazenados, seguindo as regras de armazenamento dos produtos químicos, incluindo as regras de segregação.
8. Devido ao reduzido espaço de armazenamento para estes resíduos no armazém, estes deverão, na medida do possível, ser armazenados nos laboratórios. Excluem-se os solventes, que poderão ser entregues no armazém. O Conselho Directivo enviará estes resíduos para serem eliminados pelo menos duas vezes por ano (no final do primeiro e do segundo semestre). Caso se justifique, organizar-se-ão outros processos de eliminação.
9. Aquando da entrega dos produtos para destruição, deverá ser entregue no armazém o formulário apropriado devidamente preenchido, identificando a natureza dos produtos a destruir.
10. É obrigação de todos usar a menor quantidade possível de substâncias perigosas e de gerar a menor quantidade possível de resíduos perigosos.

Universidade de Aveiro

Departamento de Química

2002

Eliminação de Resíduos

A Comissão de Segurança

Pedro Domingues Mário Simõe

O objectivo do programa de gestão/controlo de riscos, em vigor no Departamento de Química da U.A., é providenciar um ambiente saudável para os alunos, funcionários e visitantes do D.Q., assim como da comunidade em geral e cumprir as leis e regulamentos vigentes no Estado Português. Um dos aspectos chave deste programa relaciona-se com a eliminação apropriada de resíduos químicos.

Como regra, **não é permitida a eliminação intencional, para o meio ambiente, de resíduos químicos ou de substâncias perigosas.**

Esta restrição inclui a eliminação de resíduos por qualquer método, como por exemplo a eliminação pelos esgotos, através dos caixotes de lixo ou a evaporação no nicho. O Departamento de Química providenciará a eliminação correcta de todos os resíduos químicos, nomeadamente por contrato com empresas especializadas nessa tarefa.

De forma a atingir os objectivos a que nos propomos, é essencial a adopção de uma política de minimização da produção de resíduos, quer nas actividades de investigação, quer nas actividades de ensino da química. A aplicação de boas práticas de prevenção da poluição ambiental desenvolverá em todos a consciencialização para a gestão correcta de resíduos, facto que certamente todos consideramos de extrema importância.

Procedimentos para eliminação de resíduos

1. Identifique a categoria a que pertencem os resíduos que pretende eliminar.
2. Armazene os resíduos em contentores apropriados. Os contentores deverão ser estanques, de pequeno volume e apropriados para o resíduo em causa. Os solventes deverão ser guardados em recipientes plásticos próprios para solventes e de volume inferior a 5 litros. Dever-se-á evitar a utilização de contentores metálicos.
3. TODOS os recipientes contendo resíduos deverão ser devidamente ETIQUETADOS (data de início de armazenamento, conteúdo e laboratório). A etiqueta da utilização anterior deverá ser completamente removida ou estar completamente ilegível.
4. Os solventes halogenados deverão ser segregados dos solventes não halogenados. Os restantes resíduos líquidos deverão ser segregados destes dois tipos de solventes. Estes solventes deverão ser acondicionados em recipientes plásticos apropriados, devidamente etiquetados.
5. O Departamento de Química recicla o seguintes solventes: acetona, clorofórmio diclorometano, éter de petróleo, etanol, éte etílico e tolueno. Estes solventes, **desde qu estejam em condições de ser reciclado** deverão ser armazenados em recipiente apropriados e etiquetados com etiqueta apropriadas. Posteriormente, deverão se entregues na sala de destilações.
6. Existem resíduos químicos que, devido à su reactividade ou toxicidade não poderão se eliminados com os solventes. Estes resíduo deverão ser segregados de outros produto incompatíveis e armazenados até à su eliminação. Seguidamente apresentam-s alguns exemplos de substâncias nã recicláveis que deverão ser segregadas par se proceder à sua eliminação posterior. Est lista é meramente indicativa. Estude o se caso particular de forma a encontrar a melho solução de armazenamento temporário do seus resíduos. As categorias apresentada foram designadas de A a K. No entanto, dev haver o cuidado de segregar substância diferentes que, sendo da mesma categori possam reagir entre elas.